



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

LEI Nº 950/2014

Altera PPA, LDO, autoriza a realização de despesa para atender a Associação de Pequenos Agricultores do Córrego do Sossego, e dá outras providências

Publicado 11/05/2014

em 20/05/2014

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, doar e/ou custear o material e serviços necessários para a montagem de uma rede elétrica e distribuição para um galpão e uma máquina de beneficiamento de café da Associação de Pequenos Agricultores do Corrego Sossego, até a importância de R\$ 12 000,00 (doze mil reais)

Art 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial, no valor de até R\$ 12 000,00 (doze mil reais) para adquirir, doar e/ou custear o material e serviços necessários para a montagem de uma rede elétrica e distribuição para um galpão e uma máquina de beneficiamento de café da Associação de Pequenos Agricultores do Corrego Sossego, classificando-se com a seguinte dotação

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

020 – Agricultura

606 – Extensão Rural

045 – Apoio ao pequeno proprietário

1 112 – Construção de rede de distribuição elétrica no Corrego do Sossego

44905100000 – obras e instalações

R\$ 12 000,00

Fonte de Recurso – 10000000 – recursos ordinários

R\$ 12 000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Art 3º Os recursos para cobertura do referido crédito especial, advirão do cancelamento da dotação orçamentara seguinte

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

020 – Agricultura

606 – Extensão Rural

045 – Apoio ao pequeno proprietário

1 041 – Construção e reabertura de carreadores e terreiros

33903900000 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica R\$ 12 000,00

Fonte de Recurso – 15020001 – convênio da união – contrapartida de convênio R\$ 12 000,00

Art 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações nos anexos do PPA e LDO de 2014 para inclusão do referido Projeto de Lei

Art. 5º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2014

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal